



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0063/2023 - GAD

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 040/2023

Contratada: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente confecção de Mapoteca em MDF, com instalação.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0063/2023

RAFAEL DE
CARVALHO
O
LIMA:0327
7211703

Assinado de forma
digital por RAFAEL
DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2023.09.01
16:40:10 -03'00'

Data de emissão: 01/09/2023 – caa

Página 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0063/2023 - GAD

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO

RAFAEL DE CARVALHO
Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
Dados: 2023.09.01 16:40:17 -03'00'

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2023

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 040/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, o presente Termo tem por objeto a **prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente confecção de Mapoteca em MDF, com instalação**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, situada à Rua São Francisco, nº 395, Bairro Ribeirão da Divisa, Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.895.288/0001-69, neste ato representada pelo titular, Sr. **Rafael de Carvalho Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 102901204 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o nº 032.772.117-03 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0063/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente **prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente confecção de Mapoteca em MDF, com instalação**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

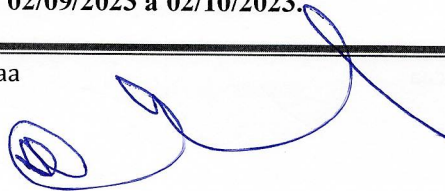
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência será do dia 02/09/2023 a 02/10/2023**.

Data de emissão: 01/09/2023 – caa

Página 3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0063/2023 - GAD

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 01 de Setembro de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

RAFAEL DE
CARVALHO

LIMA:0327721170
3

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2023.09.01 16:40:34
-03'00"

Rafael de Carvalho Lima
Titular

R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF